NOTA:

"O AUTOR DO PROJETO E O RESPONSÁVEL TÉCNICO SÃO RESPONSÁVEIS CIVIL E ADMINISTRATIVAMENTE POR TODAS AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO CÓDIGO DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS DO CORPO DE BOMBEIROS DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ E NORMAS BRASILEIRAS VIGENTES, SUJEITANDO-SE ÀS SANÇÕES LEGAIS DECORRENTES DE EVENTUAIS PREJUÍZOS DE TERCEIROS"

INFORMATIVO:

" A QUADRA ESPORTIVA DESTINA-SE APENAS PRATICA ESPORTIVA E ATIVIDADES RECREATIVAS ESCOLARES, NÃO SERÁ UTILIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS.

NOTA TRRF:

A EDIFICAÇÃO CLASSIFICADA NA DIVISÃO E-1, PUSSUI SUA ESTRUTURA, O TEMPO REQUERIDO DE RESISTÊNCIA AO FOGO (TRRF) DE 30 min CONFORME ANEXO "A" DA NPT 08

SITUAÇÃO ESQUEMÁTICA DO LOTE
SEM ESCALA

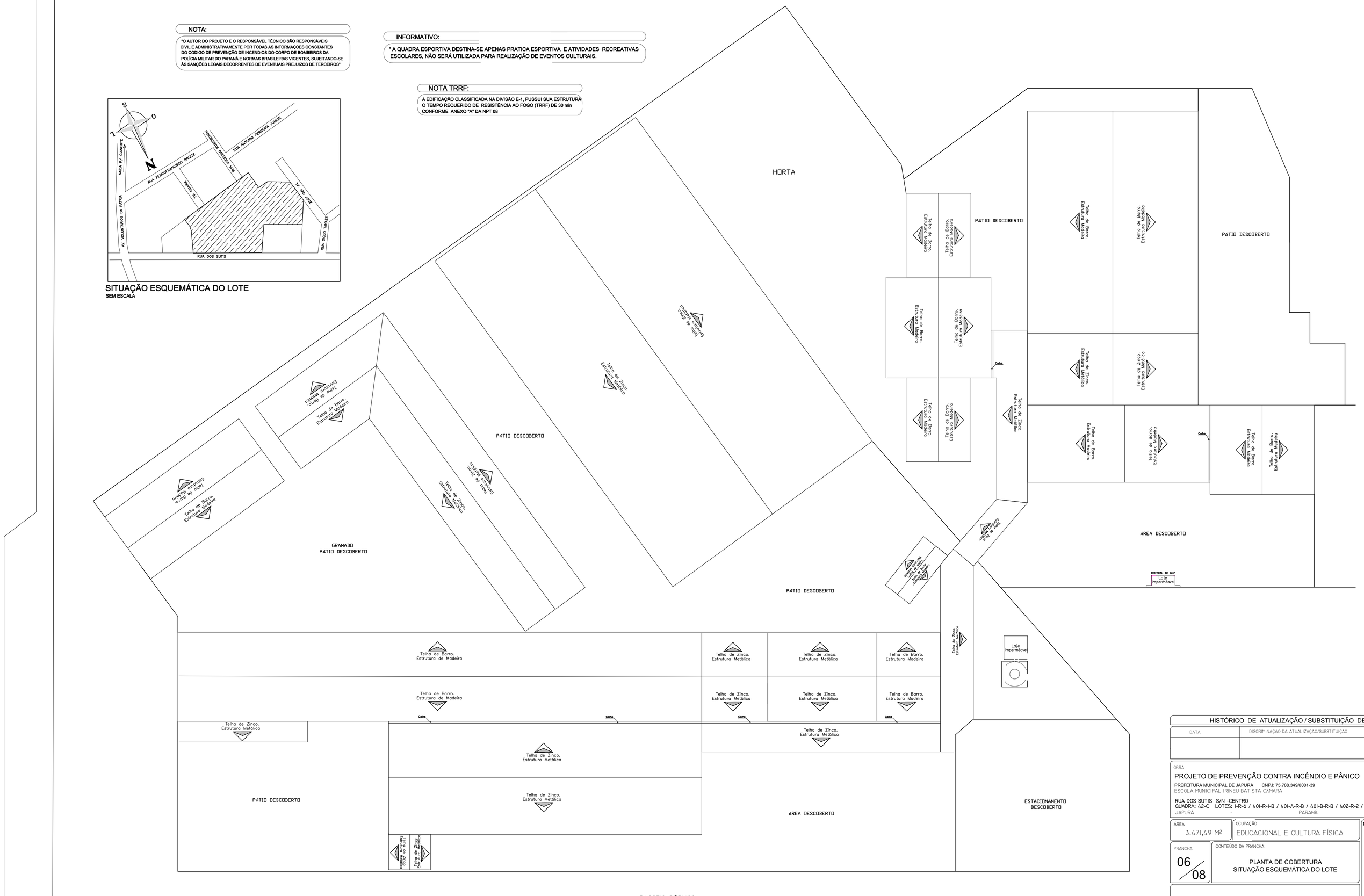

PLANTA DE COBERTURA
ESCALA 1:100

HISTÓRICO DE ATUALIZAÇÃO / SUBSTITUIÇÃO DE PRANCHA		
DATA	DISCRIMINAÇÃO DA ATUALIZAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO	Nº DO PSCIP

OBRA
PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ CNPJ: 75.788.349/0001-39
ESCOLA MUNICIPAL IRINEU BATISTA CÂMARGO,

RUA DOS SUTIS S/N -CENTRO
QUADRA: 42-C LOTES: I-R-6 / 401-R-I-B / 401-A-R-B / 401-B-R-B / 402-R-2 / 403-R-2
JAPURÁ PARANÁ

ÁREA	OCUPAÇÃO	
3.471,49 M²	EDUCACIONAL E CULTURA FÍSICA	CORPO DE BOMBEIROS

PRANCHA	CONTEÚDO DA PRANCHA
06/08	PLANTA DE COBERTURA SITUAÇÃO ESQUEMÁTICA DO LOTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ
CNPJ: 75.788.349/0001-39

ESCALA		DATA
INDICADA	Bruno Romero Francisco ENGENHEIRO CIVIL - CREA PR 105550/D	20 DE JULHO / 2018